



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	038/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 747.309,10 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Dezembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Dezembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciano Ferreira Santos	CPF:	767.939.073-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	19.605.566/0001-75
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:727, MARCUS BARBO, 2	BAIRRO:	CALHAU
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98826-8779	E-MAIL:	sonnes@sonnes.com.br
REPRESENTANTE:	Marcio de Jesus Pereira Aquino	CPF:	832.591.043-72

PREÂMBULO

Aos 14 de Dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: e96527e2a89c6dac25afefb5f69dbfc3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **140/2022**. OBJETO: O PRESENTE termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/01/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **Z M ROCHA - ME**, CNPJ Nº 03.692.129/0001-04, SEDIADA NA AV. CENTRAL, Nº1155, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP: 65970-000, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ZENI MONTEIRO ROCHA, FICA PRORROGADO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/01/2024.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 2bf6e118bd08bc6baf386c9c28cefa74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 13/2024-GAB

Portaria nº 13/2024-GAB

"NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ALEXANDRE COSTA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOSENILDE DO CARMO SILVA COUTINHO**, inscrita no CPF nº 815.657.803-10, para exercer o Cargo eletivo de **Diretora da Escola Municipal Senador Alexandre Costa** localizada no Povoado Placas.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 15 dias de janeiro de 2024.

LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 50e1fcfbcd58e89aacf626e76c03d30b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC08.01/2024. CARTA CONVITE Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC08.01/2024. **CARTA CONVITE Nº 008/2023**. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Claudete Aires Dias Pinheiro. OBJETO: Contratação de empresa especializada para complementação da reforma do prédio do cras (centro de referencia de Assistencia Social)

no Municipio de Fortuna - MA. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024. CONTRATADO: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27. RUA 1 QUATRA 04 LOTE 19, Nº 19 BAIRRO: COLINAS PARK II PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP - 65760-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO CPF: 268.633.323-53, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 309.900,09 (trezentos e nove mil e novecentos reais e nove centavos). VIGENCIA: 03 (três) meses. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA**
Código identificador: 2a9f06e782d644c19771c47e79687b05

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 046.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - (SRP)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 046.002/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024 **CONTRATADO: FSS SERVICOS LTDA CNPJ: 26.658.255/0001-30**, Endereço: Rua Antônio Case, Nº 02, Centro, Cidade: São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** Fabio dos Santos Sousa RG 1161553999 SESEC MA, CPF: 010.791.463-85. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 398.954,85 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATIVIDADE/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 549 MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO 3.3.90.39 551 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos de Impostos não vínculos.**

Publicado por: **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA**
Código identificador: 37c4afb99b442a8bdc6d1bf9719344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	038/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 747.309,10 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Dezembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Dezembro de 2024





DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300
BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão
ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos
CPF: 767.939.073-87

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
Marcio de Jesus Pereira Aquino
CPF nº 832.591.043-72

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: af183277f2034abc0177b48fb9044b3d

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.605.566/0001-75
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:727, MARCUS BARBO, 2
BAIRRO: CALHAU
CIDADE: São Luís
ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98826-8779
E-MAIL: sonnes@sonnes.com.br
REPRESENTANTE: Marcio de Jesus Pereira Aquino
CPF: 832.591.043-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 2.345.435,010 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b75e286097f95fa9ad811e83c099bfb8

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	14164 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPL0, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM		UN	100	R\$ 2.309,94	R\$ 230.994,00
2	5051 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM		UN	200	R\$ 2.233,77	R\$ 446.754,00
3	5057 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D		UN	30	R\$ 1.065,37	R\$ 31.961,10
4	41204 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B		UN	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
Valor Total					R\$ 747.309,10	

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 4.093,008 (quatro mil e noventa e três reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5850bc0d0ca980aff3d99a30fb15d2bf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 2.710.884,200 (dois milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 34872bf12147a0a4713837cf81ea3032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto:



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001- 49, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 234.800,000 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Gelciane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: feeb69ffd90938047c79429bcb73df6e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001- 47. Valor Global: R\$ 536.372,980 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e5dbe785535837ad01e01d78df3b3e4a

PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da UBS Cajuapara, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **VALDENI DE OLIVEIRA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 12 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 211fa0a5df7ef4bb4faaf95a4499dfb5

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PORTARIA Nº 001/2024

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA Nº 001/2024

"Dispõe sobre a Posse de Servidor Público Municipal Concursado e dá outras providências."

O Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no art. 37, II CF/88, art. 12, II da Lei Orgânica do Município e artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal 030/2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itinga do Maranhão - MA, considerando o Edital 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE ao Sr. **MATEUS LOPES DA SILVA**, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado no Secretaria Municipal de Finanças, com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 001/2020 de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - O Servidor ora empossado, declara estar ciente que se encontra em estágio probatório em conformidade com o art. 41 da CF/88 e, que só alcançará o a estabilidade após o decurso de 03 (três) anos em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MATEUS LOPES DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 83145aaf80f1c7cb92cd48b193300590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 269/2023 LOA 2024.

LEI Nº 269/2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jatobá - MA para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Jatobá - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Jatobá - MA para o exercício de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 62.300.000,00(sessenta e dois milhões e trezentos mil reais), a preços de julho de 2023, apresentando o seguinte desdobramento:

		R\$ 1,00
1. RECEITA TOTAL		62.000.000,00
1.1 RECEITAS CORRENTES		63.227.400,00

